

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí (AGRESPI), regida pela Lei Complementar n.º 7.049, de 16 de outubro de 2017, autarquia sob regime especial, com sede e foro na Capital do Estado do Piauí, por meio de seu Diretor Geral, com fundamento nos arts. 14 e 15, da Lei supracitada, de Criação da AGRESPI, bem como nos arts. 30 e 31, do Regulamento da Agência, Decreto n.º 17.681/2018, e considerando: a) Que a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí (AGRESPI), abriu consulta pública para receber, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta de Resolução que institui a solicitação de Reajuste Tarifário de Água, Esgoto e Outros Preços em 13,24% (treze vírgula vinte e quatro por cento), para o Interior do Estado do Piauí, a partir de fevereiro de 2024, com o prazo de recebimento aberto até o dia 04 de janeiro de 2024 (Diário Oficial nº 247/2023, 28 de dezembro de 2023, publicado: 29/12/2023 00:00:00; b) a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos princípios da publicidade e da participação pública em processos decisórios, RESOLVE:

Regulamentar o procedimento da Audiência Pública n.º 01/2024, para discutir contribuições, críticas e sugestões ao Relatório da Consulta Pública e às Notas Técnicas que fundamentam a execução da solicitação de Reajuste Tarifário de Água, Esgoto e Outros Preços em 13,24% (treze vírgula vinte e quatro por cento), para o Interior do Estado do Piauí, a partir de fevereiro de 2024, PROCESSO SEI N 00100.015889/2023-04, nos termos, formulado pelo Ofício Nº: 2860/2023/AGESPISA-PI/DIPRE. Teresina/PI, 19 de dezembro de 2023, Ofício 2860 (010490707) Assinado por: JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA - Matr.0008435-0 / Presidente, bem como da documentação anexada aos autos.

I - DO OBJETO: Para a Audiência Pública sobre o Relatório da Consulta Pública e às Notas Técnicas que fundamentam a execução do pedido de reajuste de tarifa de Água, Esgoto e Outros Preços, conforme as instruções deste Regulamento.

II - DA FINALIDADE: A Audiência Pública de que trata este Regulamento será realizado tendo como finalidade dar ciência e ao mesmo tempo oportunizar aos usuários, titulares, prestadores de serviço e demais interessados, a discussão das sugestões ao Relatório da Consulta Pública e às Notas Técnicas que fundamentam a execução o pedido de tarifa de Água, Esgoto e Outros Preços.

III - DA DATA E HORÁRIO DATA: 09/01/2024 HORÁRIO: 10h às 12h.

IV - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO (PLATAFORMA ONLINE): A Audiência Pública será realizada na plataforma digital Teams! Audiência Pública - AGRESPI PI <https://teams.live.com/join/9316953461243?p=TN34GYj4kGvc5CCn> Clique no link ou cole-o no navegador para participar.

V- DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da Audiência Pública qualquer usuário do serviço, representantes dos titulares, prestadores de serviço e demais interessados, sem distinção de

qualquer natureza, que tenha interesse em contribuir com o processo de discussão mencionado no Edital de Convocação publicado, desde que se atenha às regras de boa educação e de urbanidade, bem como aos ditames deste Regulamento. São direitos dos participantes: desde que previamente inscritos como expositores: i). Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito das Audiências Públicas, respeitando as disposições previstas neste Regulamento; ii). Debater as questões tratadas no âmbito das audiências públicas. São deveres dos participantes: i) Respeitar o Regulamento das Audiências Públicas; ii). Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição.

VI- DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: O interessado poderá participar de duas formas: As perguntas por escrito, via e-mail [agrespi@agrespi.pi.gov.br](mailto:agrespi@agrespi.pi.gov.br), poderão ser realizadas até às 9h da data do evento; Na plataforma digital Teams! Audiência Pública - AGRESPI PI <https://teams.live.com/join/9333964234170?p=D0nyhYMU8vZzCQKI>. Clique no link ou cole-o no navegador para participar.

VII- DA INSCRIÇÃO: As inscrições para expositores (perguntas orais) se encerrarão às 18h do dia 13 de novembro de 2023. As perguntas por escrito, via site da AGRESPI, poderão ser realizadas até o dia do evento. Para a formulação de perguntas orais, o interessado deverá preencher formulário constante no seguinte link: <http://www.agrespi.pi.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas>; Para a formulação de perguntas escritas, o interessado deverá preencher o formulário específico no mesmo link.

VIII- DAS INSTRUÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL: a. O link para ingresso ao ambiente virtual será fornecido no site da AGRESPI: <http://www.agrespi.pi.gov.br>; disponibilizado na rede social da AGRESPI: Instagram - @agrespiapiauí e nos meios de comunicação b. No dia da audiência, todos os participantes que acessarem o ambiente virtual terão sua identificação registrada.

IX -DA PRESIDÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: A Presidente da Audiência Pública será o Diretor de Regulação de Saneamento. São prerrogativas do Presidente: a). Designar um ou mais secretários para assisti-lo; b). Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso das manifestações; c). Decidir sobre a pertinência as intervenções orais; d). Decidir sobre a pertinência das questões formuladas; e). Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou eventual postergação das sessões; f). Alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário e útil.

X- DO ROTEIRO: A Audiência Pública se dará da seguinte forma: a) Abertura da Audiência Pública com duração máxima de 15min (quinze minutos); b) Apresentação da AGRESPI sobre o objeto da Audiência Pública com duração máxima de 20min (vinte minutos); c) Exposições orais ou leituras das manifestações com duração máxima de 4min (quatro minutos), para cada expositor; d) Encerramento da Audiência Pública com duração máxima de 15min (quinze minutos); e) O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão, podendo o término ser antecipado ou prorrogado a seu critério; f) Concluídas as exposições e as intervenções (sugestões e perguntas), o Secretário lavrará a Ata de Certificação da Realização do Evento, relatando resumidamente o ocorrido durante a sessão, a qual será assinada pelo Presidente da sessão e componentes da mesa e dará por encerrada a Audiência.

XI- DAS EXPOSIÇÕES: Consideram-se exposições as perguntas e questionamentos orais; As exposições dar-se-ão por ordem de inscrição; O tempo reservado para as exposições poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo

expositor; O expositor será alertado pelo moderador quando faltarem 2(dois) minutos para o término do prazo de sua manifestação, devendo concluí-la no tempo determinado; Os expositores que apresentarão manifestações de forma oral deverão compartilhar, de seus computadores, documentos e apresentações, caso necessários, para ilustrar suas participações. Nessa hipótese, cópia do arquivo deverá ser enviada até às 18h do dia 13 de novembro de 2023 para o e-mail: [agrespi@agrespi.pi.gov.br](mailto:agrespi@agrespi.pi.gov.br).

XII- SOBRE O DIREITO DE IMAGEM: Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação, pela AGRESPI, das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2024

**ANTÔNIO TORRES DA PAZ**  
**Diretor Geral**